

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria — podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão:

a) Possuir o grau de especialista em Oncologia Médica;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., em dias úteis, entre as 9:30 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:30 horas, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de Especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
c) Seis exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Nome	Categoria	Júri	Centro Hospitalar
Dr. José Renato Ruivo Martins Saraiva	Assistente Graduado	Presidente	Centro Hospitalar Leiria-Pombal.
Dr. Célio Ferreira Fernandes	Assistente Graduado Sénior	1.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar Leiria Pombal.
Dr. Fernando José Marques Matos	Assistente Graduado	2.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar Leiria Pombal.
Dr.ª Amália Piedade Gomes Pereira	Assistente Graduada	1.ª Vogal Suplente	Centro Hospitalar Leiria Pombal.
Dr.ª Fernanda Maria Santos Pinhal Baeta da Veiga	Assistente Graduada	2.ª Vogal Suplente	Centro Hospitalar Leiria Pombal.

§. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de agosto de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207217435

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 11068/2013

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e conforme o previsto na cláusula 2.ª, do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, torna-se público que, por deliberação de 13 de junho de 2012 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., se encontra aberto, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira médica, categoria de assistente, especialidade de Medicina Interna, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Porto, E. P. E., na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do código do trabalho, depois de obtida a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

1 — Publicitação do procedimento: A publicitação do procedimento concursal será tornada pública, conforme o previsto no n.º 1, da cláusula 7.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 e visa a ocupação do posto de trabalho enunciado, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Requisitos de admissão: Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidaturas, os seguintes requisitos:

2.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Licenciatura em medicina e possuir o grau de especialista em Medicina Interna;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 e Código do Trabalho.

4 — Prazo e formalização das candidaturas:

4.1 — Prazo: As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Formalização: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 1 do Centro Hospitalar do Porto, Edifício Neoclássico, durante o horário normal de expediente do serviço (8:30 às 15:00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição: Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.,

Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001, Porto, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, contacto telefónico, endereço postal e eletrónico, caso exista;
- b) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e especialidade;
- c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- d) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento.

4.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia legível de documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Fotocópia legível de documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados.

4.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

4.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e n.º 1 da cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Cuidados Intensivos do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., — sito no Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001, Porto, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

7 — Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir, corresponde ao valor em vigor para os contratos individuais de trabalho da carreira médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

8 — Métodos de seleção: os métodos de seleção são os previstos na cláusula 22.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

9 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Presidente: Dr. António Marques da Silva — Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Fernando Rua Martins — Assistente Graduado Sênior de Cuidados Intensivos, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Dr. Anibal Defensor Moura de Sousa Marinho — Assistente Graduado Sênior de Cuidados Intensivos, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais suplentes:

Doutor Álvaro José Barbosa Moreira da Silva — Assistente Graduado Sênior de Cuidados Intensivos, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Dr. Miguel José da Silva Tavares — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

10 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico e serão publicadas no *Diário da República*.

26 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Montenegro Sollari Allegro*.

207213425

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1676/2013

Torna -se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E., de 5 de abril de 2013, e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração, a pedido do trabalhador Vítor José Pereira Esteves, enfermeiro, com efeitos a 1 de maio de 2013.

27 de agosto de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207213733

Deliberação (extrato) n.º 1677/2013

Torna -se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE de 17 de maio de 2013, e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração a pedido da trabalhadora Paula Cristina Lopes da Costa, enfermeira, com efeitos a 28 de março de 2013.

27 de agosto de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207213855

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Despacho n.º 11602/2013

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 05/08/2013, foi autorizado o pedido de exoneração em funções públicas nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-2, ao Assistente de Ortopedia, Paulo Miguel Meixieira Duarte Carvalho, com efeitos a 20/09/2012.

27 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

207214438

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1678/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de cirurgia geral, aberto por aviso n.º 3715/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 51, de 13/03.

Faz -se público que o processo de recrutamento de médicos com a especialidade de cirurgia geral, aberto por aviso n.º 3715/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2013, ficou deserto por inexistência de candidatos.

26/08/2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

207211919

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 11069/2013

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o internato médico na 1.ª época de 2013

Para conhecimento e devidos efeitos, publica-se que o processo supracitado é considerado deserto por exclusão do único candidato, em virtude de não comparência à entrevista.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207215807